



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** MAI-011 MEDICINA DA CRIANÇA II

O Departamento de Materno Infantil da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: (2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 03 (três) vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação nos períodos 8, 9, 10, 11;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter disponibilidade de horário, conforme os professores orientadores definirem no momento da admissão na monitoria.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail ao Departamento Materno Infantil

(depto.mai@ufjf.br) com as seguintes informações:

Disciplina na qual deseja se inscrever, nome completo, número de matrícula, período em que se encontra e contato telefônico.

## VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Parada cardiorrespiratória e situações de urgência/ emergência como sepse, choque, asma aguda, pneumonias, diarreia aguda e reidratação, violência.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - - Critério(s) de desempate: maior IRA na UFJF

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 08 a 10/04/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: depto.mai@ufjf.br

<b>SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 11 de abril de 2024, quinta-feira às 11 horas na sala 314

LOCAL: Faculdade de Medicina/ UFJF na sala 314

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 12 de abril de 2024 após 11 horas.

LOCAL: Divisão Departamental I da Faculdade de Medicina/ UFJF

Juiz de Fora, 04 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marta Cristina Duarte, Professor(a)**, em 04/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Paula Cabral Schmidt, Professor(a)**, em 04/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Lima Guedes, Chefe de Departamento**, em 04/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1736744** e o código CRC **1D63CC50**.